



PORTARIA Nº 1325/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

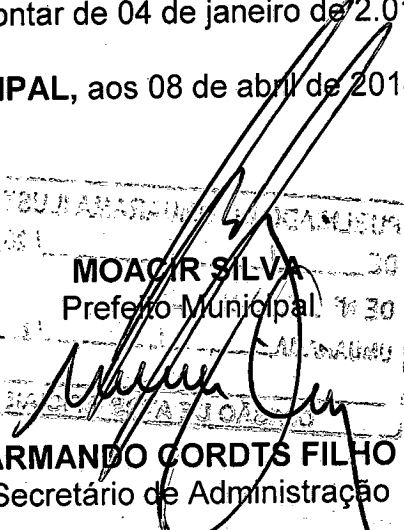
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

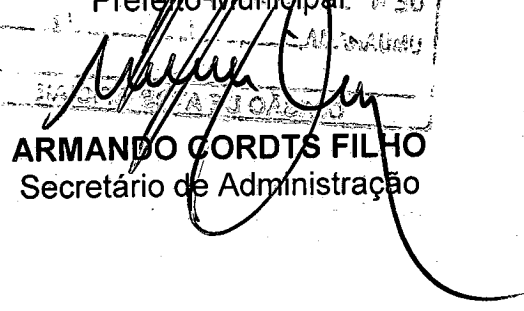
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISELE MARIA DE SOUZA DE MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.993.092-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.833.359-96, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 1 Abril 120 14
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 1 04 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS